

#### ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013

Aos dois dias do mês de julho de 2013 (02/07/2013), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 053/2013**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Órgãos Participantes: **Departamento de Educação, Cultura e Esporte.** 

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 95.433.058/0001-35, com endereço à Rua Harry Feeken, n° 1.093, Bairro Afonso Pena na cidade de São José dos Pinhais, neste ato representado pela Sra. Valderez Moreira Garcia, inscrito no CPF sob n°. 301.686.789-34 e portadora do RG n° 4.929.258-9-SSP/PR, conforme relação em anexo.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2013.
- 3. O objeto desta ATA, futura e eventual Aquisição de Materiais Pedagógicos, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão Eletrônico n° 053/2013.
- 4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.
- 6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, <u>acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.</u>
- 7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

Ata 057/2013



#### ESTADO DO PARANÁ

- 10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- 11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
  - I advertência por escrito:
  - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- 15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou

Ata 057/2013 2



#### ESTADO DO PARANÁ

jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Precos terá seu registro cancelado guando:
- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- 18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2013.
- 20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 053/2013, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

CARLOS EUGÊNIO STABACH MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR

ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA – ME SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA 2 – ASSINATURA CPF CPF

Ata 057/2013 3



### ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°057/2013 Signatário da Ata: ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA – ME

Relação de objetos registrados:

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VR UNIT	VALOR TOTAL
17	PAPEL CARTÃO AZUL ROYAL, 48 x 66 CM, 240 GRAMAS	2.000	UNID	RST	R\$ 0,35	R\$ 700,00
25	PAPEL CAMURÇA PRETO, 40 CM X 60 CM	2.000	UNID	RST	R\$ 0,26	R\$ 520,00
26	PAPEL CAMURÇA AZUL, 40 CM X 60 CM	2.000	UNID	RST	R\$ 0,26	R\$ 520,00
27	PAPEL CAMURÇA AMARELO, 40 CM X 60 CM	2.000	UNID	RST	R\$ 0,26	R\$ 520,00
28	PAPEL CAMURÇA MARRON, 40 CM X 60 CM	2.000	UNID	RST	R\$ 0,26	R\$ 520,00
43	PAPEL KRAFT 80 G, BOBINA COM 60 METROS DE LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO.	100	UNID	M&M	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
56	CADERNO DE DESENHO PEQUENO ( ¼ ), FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO, CAPA EM PAPEL, COM 48 FOLHAS.	1.000	UNID	FORONI	R\$ 0,34	R\$ 340,00
58	CADERNO DE LINGUAGEM, PEQUENO ( 1/4) BROCHURA, FORMATO DE NO MINIMO 144 x 202 MM, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO, CAPA EM PAPEL, COM 40 FOLHAS	8.000	UNID	FORONI	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
60	CADERNO DE CALIGRAFIA, PEQUENO (1/4), FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO, CAPA EM PAPEL, COM 40 FOLHAS.	3.000	UNID	FORONI	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
62	FITA CREPE 25 MM X 50 METROS	500	UNID	ADELBRAZ	R\$ 1,19	R\$ 595,00
73	MASSA PARA MODELAR,180 GRAMAS, ESTOJO COM 12 CORES, MACIA, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA.	1.000	CONJ	DELTA	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
75	RÉGUA ESCOLAR POLIESTIRENO 30 CM.	3.000	UNID	WALEU	R\$ 0,24	R\$ 720,00
80	TINTA GUACHE AMARELO, EMBALAGEM DE 250 ML.	500	UNID	PIRATININGA	R\$ 1,22	R\$ 610,00
85	PINCEIS( QUADRADO N°16 ) CABO DE MADEIRA,CERDAS EM SINTÉTICO.	2.000	UNID	CONDOR	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
88	ESTILETE COM TRAVA DE SEGURANÇA, LARGO, 100 X 18 X 0,5 MM	500	UNID	CIS	R\$ 0,45	R\$ 225,00
91	COLA COLORIDA COM GLITTER DOURADA, EMBALAGEM 23 GRAMAS	300	UNID	PIRATININGA	R\$ 0,37	R\$ 111,00
94	COLA COLORIDA COM GLITTER VERDE, EMBALAGEM 23 GRAMAS.	300	UNID	PIRATININGA	R\$ 0,37	R\$ 111,00
95	COLA COLORIDA COM GLITTER AMARELA, EMBALAGEM 23 GRAMAS.	300	UNID	PIRATININGA	R\$ 0,37	R\$ 111,00
100	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 160 FOLHAS, 160 X 220 MM, CAPA DURA	10	UNID	FORONI	R\$ 5,05	R\$ 50,50
101	CORRETIVO LÍQUIDO 180 ML, BASE DE ÁGUA.	50	UNID	BRW	R\$ 0,46	R\$ 23,00
102	CD DE ÚNICA GRAVAÇÃO, VELOCIDADE 1~52 X, CAACIDADE DE ARMAZENAMENTO 80 MIN/700 MB	300	UNID	MULTILASER	R\$ 0,45	R\$ 135,00
103	PASTA EM L, FLÉXIVEL PARA FORMATO A4, COR FUME	50	UNID	POLY	R\$ 0,31	R\$ 15,50

Ata 057/2013 4



### ESTADO DO PARANÁ

106	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA, ESPESSURA 0,35 MM, DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA MM, PESO 0,07 KG.COR FUME	50	UNID	FRAMA	R\$ 0,99	R\$ 49,50	
107	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, IDEAL PARA ORGANIZAR PAPÉIS, FEITA EM CARTÃO KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, 01 GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 36 X 24 CM	200	UNID	FRAMA	R\$ 0,64	R\$ 128,00	
112	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA, 350 X 130 X 245 MM, COR AZUL	60	UNID	POLY	R\$ 1,99	R\$ 119,40	
					TOTAL	R\$ 17.916,90	
(Dezessete mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos)							